



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 289, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e considerando a Portaria IFRS nº 460, de 04.11.2021 do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º MANTER o Calendário Acadêmico e as demais atividades previstas para o período das festas de final de ano, no âmbito do IFRS - *Campus* Restinga, possibilitando, quando possível, o revezamento entre as equipes nos períodos de 20 a 24 de dezembro de 2021 e 27 a 31 de dezembro de 2021 e preservando a prestação dos serviços essenciais.

Parágrafo único. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018, dentro do período compreendido entre a data de publicação desta portaria e 31 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

I – para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade;

II – para os agentes públicos em trabalho remoto por força de medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 no período de compensação de que trata esta portaria, o recesso deverá ser compensado a partir do seu retorno ao trabalho presencial.

Art. 2º Fica delegada competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nos dias estabelecidos para o recesso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS